

**Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1206/2024**

**Sumário:** Aposentando Rita Maria Correia Fernandes de Pina, Servente, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024

De 05 de agosto de 2024

Rita Maria Correia Fernandes de Pina, Servente do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentada nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 14 anos, 1 meses e 1 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 17 de abril de 2024 do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 79 225,00 (setenta e nove mil duzentos e vinte e cinco escudos), poderá ser amortizado em 87 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 105,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 29 de agosto de 2024. — O Director Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.